P. Res. 10/97

RESOLUÇÃO 414
AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova , decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1° - Fica a Câmara Municipal de Pará de Minas autorizada a doar 48(quarenta e oito) cadeiras de madeira à Prefeitura Municipal, tudo na forma do Artigo 104, inciso II da Lei Orgânica do Município .

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de dezembro de 1997 .

LEVI SOLANO SEVERINO
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Vice - Presidente

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário